

Livro N.º 53ATA N.º 6/2026ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

No dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues Vice-Presidente, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 17:00h.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente a Senhora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho Vereadora.

350.40.401. - EMPRÉSTIMO BANCÁRIO:-71/CM/2026 - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO - FINANCIAMENTO INVESTIMENTOS DIVERSOS:-

De acordo com a proposta do Senhor Presidente, datada de 6 de fevereiro de 2026 e aprovada na reunião de Câmara de 10 de fevereiro de 2026, procedeu-se à consulta das instituições bancárias constantes da proposta então aprovada, com vista à contratação de um empréstimo a médio e longo prazo, no valor de 1.223.000,00€ (um milhão duzentos e vinte e três mil euros), para financiamento de diversos projetos de investimento constantes do Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o ano em curso, melhor identificados no Anexo I à referida proposta do Senhor Presidente.

Com vista à apresentação de proposta tendente à adjudicação dos serviços financeiros pretendidos e de acordo com as condições gerais aprovadas pela Câmara Municipal na referida reunião, foram consultadas as seguintes instituições bancárias:

- Banco Comercial Português, S.A.;
- Banco Português de Investimento, S.A.;
- Novo Banco, S.A.;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro e Côa, CRL.;
- Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Para garantir a adequada comparabilidade de todas as propostas apresentadas, foi elaborado um relatório pela Comissão designada para a avaliação das propostas, onde consta toda a informação financeira tida como essencial para permitir a determinação do mérito das mesmas para efeitos de

adjudicação, documento que, juntamente com a Ata da Comissão, aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junta à pasta anexa ao presente livro de atas.

Assim, face ao exposto e tendo em consideração todos os elementos constantes do respetivo processo, acima identificado, o Senhor Presidente propôs que:

a) A Câmara Municipal delibere submeter à autorização da Assembleia Municipal a contratação do empréstimo referido adjudicando os correspondentes serviços financeiros ao Banco Português de Investimento, S.A.;

b) Caso a presente proposta mereça a aprovação por parte do Executivo Municipal, se solicite à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

i. A correspondente autorização, ao abrigo das disposições constantes na alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

ii. A autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais associados ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e cujos encargos se distribuem de acordo com o mapa anexo.

c) Após a decisão da Assembleia Municipal, consubstanciada na aprovação da autorização da contratação do empréstimo, dever-se-á adotar os demais formalismos indispensáveis à celebração do presente empréstimo, designadamente a aprovação definitiva das "cláusulas contratuais" por parte do Executivo Municipal e remessa do competente processo administrativo ao Tribunal de Contas para a obtenção do correspondente "visto".

Colocada à votação a presente proposta, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

#### **72/CM/2026 - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO - FINANCIAMENTO PROJETOS COFINANCIADOS:-**

De acordo com a proposta do Senhor Presidente, datada de 6 de fevereiro de 2026 e aprovada na reunião de Câmara de 10 de fevereiro de 2026, procedeu-se à consulta das instituições bancárias constantes da proposta então aprovada, com vista à contratação de um empréstimo a médio e longo prazo, no valor de 3.075.000,00€ (três milhões e setenta e cinco mil euros), para financiamento de diversos projetos de investimento constantes do Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o ano em curso, melhor identificados no Anexo I à referida proposta do Senhor Presidente.

Com vista à apresentação de proposta tendente à adjudicação dos serviços financeiros pretendidos e de acordo com as condições gerais aprovadas pela Câmara Municipal na referida reunião, foram consultadas as seguintes instituições bancárias:

- Banco Comercial Português, S.A.; \_\_\_\_\_
- Banco Português de Investimento, S.A.; \_\_\_\_\_
- Novo Banco, S.A.; \_\_\_\_\_
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro e Cõa, CRL.; \_\_\_\_\_
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.; \_\_\_\_\_

Para garantir a adequada comparabilidade de todas as propostas apresentadas, foi elaborado um relatório pela Comissão designada para a avaliação das propostas, onde consta toda a informação financeira tida como essencial para permitir a determinação do mérito das mesmas para efeitos de adjudicação, documento que, juntamente com a Ata da Comissão, aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junta à pasta anexa ao presente livro de atas. \_\_\_\_\_

Assim, face ao exposto e tendo em consideração todos os elementos constantes do respetivo processo, acima identificado, o Senhor Presidente propôs que: \_\_\_\_\_

- a) A Câmara Municipal delibere submeter à autorização da Assembleia Municipal a contratação do empréstimo referido adjudicando os correspondentes serviços financeiros à Caixa Geral de Depósitos, S.A.; \_\_\_\_\_
- b) Caso a presente proposta mereça a aprovação por parte do Executivo Municipal, se solicite à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:
  - i. A correspondente autorização, ao abrigo das disposições constantes na alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; \_\_\_\_\_
  - ii. A autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais associados ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e cujos encargos se distribuem de acordo com o mapa anexo. \_\_\_\_\_
- c) Após a decisão da Assembleia Municipal, consubstanciada na aprovação da autorização da contratação do empréstimo, dever-se-á adotar os demais formalismos indispensáveis à celebração do presente empréstimo, designadamente a aprovação definitiva das "cláusulas contratuais" por parte do Executivo Municipal e remessa do competente processo administrativo ao Tribunal de Contas para a obtenção do correspondente "visto". \_\_\_\_\_

Colocada à votação a presente proposta, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

#### **150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-**

#### **73/CM/2026 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos

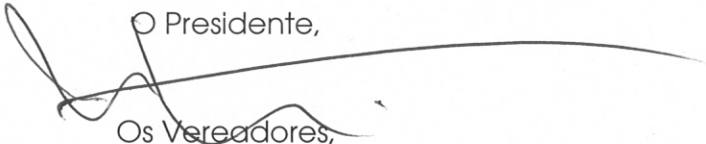
previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. \_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,



Jorge Andrade

O Secretário,

Daniel Angelo Tomás Fernandes